

Terceira Turma

RESUMO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 1959

Presidente: Sr. Ministro Tostes Malta, no exercício da presidência. — Secretário: Sr. José Barbosa de Mello Santos.

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho e Hildebrando Bisaglia. Em virtude de convocação, compareceu também os Srs. Ministros Astolfo Serra e Oliveira Lima.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

Adiamentos

Processo RR-3.709-58

Adiado o julgamento para a primeira sessão após as férias do Tribunal, a requerimento dos advogados dos interessados, por intermédio do Dr. João Rocha Moreira.

Processo RR-3.323-53

Retirado de pauta, em virtude de incorreção na publicação.

JULGAMENTOS

Processo AI-689-58

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Agravante: João Ferreira Guimarães — Agravado: Cândido Raposo Abôa — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-690-58

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Agravante: Sociedade de Material Contra Incêndio Ltda. — Agravado: Fernando Pizzotti — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se dar provimento ao agravo, para determinar a subida do recurso, unanimemente.

Processo AI-700-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Agravante: Reynaldo Sacco — Agravada: Indústrias Textéis Aziz Mader S. A. — Agravo de Instrumento do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-720-58

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Agravante: Indústrias de Chocolate Ltda. S. A. — Agravado: Egon Fuerst — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo RR-815-58

Relator: Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: Lojas Americanas S. A. — Recorrida: Rita Vieira Mucury — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Advogado da recorrente: Dr. Jairo Nilo Zauli.

Processo RR-3.541-58

Relator: Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: Indústria de Bebidas Drink Pola — Recorridos: Luiz Stella e outros — Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR-568-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

F. Carvalho — Recorrente: Taverna do Nicolau — Recorrido: José Nunes da 15ª CJJ de São Paulo. — Resoluto — Recurso de Revista de decisão veu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR-620-58

Relator: Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: Fundação Solon Ltda. — Recorrido: Manoel Nunes Ferreira — Recurso de Revista de decisão da 2ª CJJ de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento, para absolver a recorrente da condenação que lhe foi imposta, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo RR-623-58

Relator: Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: Juvenino Ferreira de Oliveira — Recorrido: Textil Assad Abdala S. A. — Recurso de Revista de decisão da 13ª CJJ de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Processo RR-770-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente: (SERVILUZ) Serviço de Luz e Fôrça do Município de Fortaleza — Recorrido: Expedido Rodrigues Girão — Recurso de Revista de decisão do TRT da 7ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e rejeitar a preliminar de incompetência argüida, vencido o Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia, relator, e negar-lhe provimento, unanimemente. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Processo RR-775-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente: Cia. Santo Anselmo de Administração e Participações — Recorrido: Joaquim Luiz — Recurso de Revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Matão. — Resolveu-se conhecer do recurso e rejeitar a preliminar argüida, unanimemente, e negar-lhe provimento, vencido o Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Processo RR-940-58

Relator: Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: Iracema Lino — Recorrida: S. A. Materiais Elétricos Same — Recurso de Revista de decisão da 10ª CJJ de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo RR-971-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente: Cia. Lanificio São Paulo — Recorridos: Miguel Romero e outros — Recurso de Revista de decisão da CJJ de Santo André. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para, acolhendo a preliminar argüida, anular a decisão recorrida e determinar seja o recurso então manifestado julgado como ordinário pelo E. Tribunal Regional do Trabalho, vencido o Senhor Ministro Tostes Malta.

Processo RR-2.130-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrentes: Ernesto di Giola e Maternidade "Casa da Mãe Pobre" — Recorridos: Os mesmos — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso da empresa e, em conhecendo do recurso do empregado, dar-lhe provimento para incluir na condenação o pagamento das férias em dôbro, cujo montante será acrescido de treze dias de salários retidos, unanimemente.

Processo RR-2.159-58

Relator: Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrentes: Maria Rocha de Carvalho Santos e Ginásio Cavalcante — Recorridos: Os mesmos — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unanimemente.

Processo RR-2.523-58

Relator: Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: Aparecida Mussolin dos Santos — Recorrido: Lopes Santos & Pires — Recurso de Revista de decisão da 14ª CJJ de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR-2.958-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente: Alencar José do Nascimento — Recorrido: Colégio Piedade — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento, em parte, para incluir na condenação as pleiteadas diferenças de salário mínimo, desde o início do contrato de trabalho, tudo a se apurar na execução, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Processo RR-3.213-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A. (E. F. Leopoldina) — Recorridos: Alcebiades Barbosa e outros — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, contra o voto do Sr. Ministro Antônio Carvalho, e rejeitando a preliminar de incompetência argüida, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo RR-3.333-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente: Cia. Brasileira de Engenharia — Recorrido: Moacir Paixão e Silva — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR-2.899-58

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia — Recorrente: Mário de Castro Lamêgo — Recorrida: Cia. Siderúrgica Nacional — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR-3.334-53

Relator: Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: I. B. M. — World Trade Corporation — Recorrido: Gino Vittorio Salvadore Zoppulla — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR-3.367-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente: Cia. Cinematográfica Serrador — Recorridos: Paulino Curtis e outros — Recurso de Revista de decisão da 18ª CJJ de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e rejeitando a preliminar argüida, contra o voto do Sr. Ministro Tostes Malta, negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo RR-3.554-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente: Confecções Omaia — Recorrida: Maria da Penha Bernardo — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR-3.635-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente: Pôsto Nove de Julho Ltda. — Recorridos: Arcílio Barreta e Carlos Pereira de Oliveira — Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo RR-3.636-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente: Fábrica Fiel Ltda. — Recorrido: João de Gouveia Júnior — Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR-3.617-53

Relator: Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A. (E. F. Leopoldina) — Recorrido: Afonso Gonçalves Pinto — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR-3.652-53

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente: Indústria Gasparian S. A. — Recorridos: Guerino Martini e outros — Recurso de Revista de decisão da 5ª CJJ de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Processo RR-3.697-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente: Estamparia Caravellas S. A. — Recorrida: Olinda Marella Jardim — Recurso de Revista de decisão da 11ª CJJ de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR-3.731-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente: José Dinatari — Recorridos: Estelito Antônio da Silva e outros — Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e rejeitando as preliminares argüidas, negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo RR-3.950-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrente: Bernardo Chagan S. A. — Recorrida: Companhia e Agricultura — Recorrida: Serrador Raimundo de Albuquerque — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, e Astolfo Serra, Doulos por intermédio do Sr. Ministro Tostes Malta, presidindo o julgamento o Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Processo RR-3.218-58

Relator: Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Recorrente: Carto-Mecânica Ltda. — Recorrido: Hilton de Matos Vieira — Recurso de Revista de decisão da 1ª JCI do Distrito Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo RR-3.208-58

Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Recorrente: Benedito de Souza — Recorrido: Angelo Simplicio de decisão do TRT da 1ª Região. — da Costa Pinto — Recurso de Revista Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e rejeitando a preliminar de nulidade argüida, contra os votos dos Srs. Ministros Tostes Malta, relator, e Jonas Melo de Carvalho, revisor, negar-lhe provimento, unânime. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Processo RR-3.387-58

Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Recorrente: Material Ferroviário S. A. — Mafersa — Recorrido: Vitor Francisco Aguiar — Recurso de Revista de decisão da 3ª JCI de Belo Horizonte. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta, relator, e Jonas Melo de Carvalho, revisor. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Processo RR-3.176-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho — Recorrentes: Edson José Santana — Recorrida: Line Material do Brasil S. A. — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Antônio Carvalho e Tostes Malta.

Processo RR-3.757-58

Relator: Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrentes: José Alves de Azevedo e José Antoninho — Recorridos: M. S. Lima & Cia. Ltda. — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região de Natal. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo RR-3.502-58

Relator: Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrentes: União de Renda S. A. — Acares e Alcaes — Recorridos: José Ferreira da Silva e outros — Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo RR-3.750-58

Relator: Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrentes: Condição de Trabalho Mauá e Lomadas & Sene Ltda. — Recorrida: José Leopoldo Herrera — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso unânime.

Processo RR-3.701-58

Relator: Ministro Antônio F. Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrentes: Viagem & Lima Ltda. — Recorrida: José Coelho Mendes — Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

As 17 horas foi convocada a sessão dia 15 de janeiro de 1959 — José Pacheco de Mello Santos, Secretário Interino.

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

DESPACHO DO CORREGEDOR

Reclamação nº C-880 — Processo TST-5.851-58

Reclamante: Renato Pires Pinto. Reclamado: Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Entendeu o digno Presidente do Tribunal Regional que — “o exame de livros só deve ser admitido no em que fôr estritamente necessário para o esclarecimento da causa em virtude do sigilo com que a lei protege os livros comerciais”. A tese, em si, não importa na prática de “ato atenta-

tório da boa ordem processual”, de que cogita, expressamente, o art. 709 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sem embargo, as razões oferecidas na presente reclamação, querendo a parte, e se fôr o caso, poderão ser apresentadas, em época própria, ao Tribunal Regional do Trabalho, através de recurso ordinário, como preliminar de cerceamento de defesa. Não cabe à Corregedoria antepor-se e sobrepor-se ao Tribunal a quo na apreciação e julgamento da apreciação e julgamento da matéria. Por tais fundamentos, não merece acolhida a reclamação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tribunal Pleno

ATA DA SESSÃO ESPECIAL, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1958

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Romão Côrtes de Lacerda. — Procurador Geral, Exmo. Senhor Dr. Candido de Oliveira Neto. — Secretário, Sr. Elzio de Oliveira.

As treze horas e quarenta minutos, sob a presidência do Exmo. Senhor Desembargador Romão Côrtes de Lacerda, achando-se presentes os Excelentíssimos Srs. Desembargadores Frederico Sussekind, Antonio Vieira Braga, Guilherme Estellita, Mario Guimarães Fernandes Pinheiro, Miguel Maria de Serpa Lopes, Eurico Rodolpho Paixão, Eduardo Espinola Filho, Narcélio de Queiroz, Estácio Corrêa de Sá e Benevides, Homero Brasiliense Soares de Pinho, Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Sady Cardoso de Gusmão, Oscar Accioly Tenório, Eurico da Rocha Portella, João Coelho Branco, Carlos Manoel de Araujo, Milton Barcellos, Luiz Affonso Chagas, Mario dos Passos Machado Monteiro, Octavio da Silveira Salles, Vicente de Faria Coelho, Fernando Maximiliano Pereira dos Santos, Martinho Garcez Neto, Alberto Mourão Russell, Fructuoso de Aragão Bulcão, Hugo Auler (Roberto Medeiros, Ernesto Sampa Berg, Zenócrates Calmon de Aguiar, Francisco de Paula Baldesarini e Elmano Cruz, foi aberta a sessão, deixando de comparecer, por motivos justificados, os Exmos. Senhores Des. Henrique Fialho, Antonio Faustino Nascimento e Rloysio Maria Teixeira. Compareceu e acompanhou os trabalhos, o Exmo. Senhor Dr. Candido de Oliveira Neto, Procurador Geral do Distrito Federal. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada, unânime. O expediente constou do seguinte: Ofício nº 990, de 26 do expirante, do Exmo. Sr. Ministro F. Rocha Lagoa, Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, comunicando, para os devidos fins, que, atendendo à solicitação do Sr. Desembargador Antonio Vieira Braga, reconheceu a conveniência de seu afastamento, em prorrogação, das funções que exerce neste Tribunal de Justiça, até 31 de janeiro de 1959, para se dedicar, exclusivamente, aos serviços da Justiça Eleitoral. Requerimento assinado pelos Srs. Desembargadores Mario dos Passos Machado Monteiro e Ernesto Sampa Berg, com assento, respectivamente, nas 2ª Câmara Criminal e 8ª Câmara Cível, solicitando permuta. Submetido o pedido ao Tribunal, foi o mesmo deferido, unânime. Requerimento, assinado por todos os

Srs. Desembargadores presentes, para que se faça registrar na ata dos trabalhos de hoje um voto de pesar pelo desaparecimento do Ministro Augusto Tavares de Lyra, uma das mais egrégias figuras da República, pela probidade, pelo saber, pelo patriotismo. Como homem pblico honrou as instituições parlamentares, como deputado e senador; a administração, como Governador de Estado e Ministro da Viação e Justiça; o magistério superior, como professor de direito administrativo. Coube-lhe abrir os primeiros caminhos em favor do ensino livre, cujo florescimento, nos nossos dias, atesta a sua sabedoria. Tendo exercido altos cargos públicos, morreu pobre, dando alto exemplo aos que servem à causa pública. Submetido à votação, foi deferido, unânime. Idem, idem, pelo pasamento do ilustre Senador Joaquim Pires Ferreira, que honrou, por muitos anos, o Poder Legislativo; requerimento que foi deferido. Com a palavra, o Des. Elmano Cruz pôs em destaque a personalidade do Senador José Pires Ferreira, pelas suas qualidades morais e intelectuais. Associou-se a essas homenagens o Dr. Candido de Oliveira Neto, Procurador Geral do Distrito, em nome do Ministério Público. A seguir, passou-se à votação, em escrutínio secreto, para escolha dos novos dirigentes, apurando-se o seguinte resultado: Para Presidente — Desembargadores Homero Brasiliense Soares de Pinho, vinte e seis (26) votos; Antonio Vieira Braga, três (3) votos, e João Coelho Branco, um (1) voto. Com esse resultado, foi proclamado eleito Presidente o Desembargador Homero Brasiliense Soares de Pinho. Ausente o Des. Elmano Cruz. Com a palavra, o Des. Homero Pinho, muito emocionado, agradeceu aos seus colegas essa prova de estima, prometendo não poupar esforços para elevar bem alto o prestígio da Justiça. Para Vice-Presidente: Desembargadores Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, vinte e oito (28) votos; Antonio Vieira Braga, Sady Cardoso de Gusmão e Fructuoso de Aragão Bulcão, 1 (1) voto, cada um. Com esse resultado, foi proclamado eleito Vice-Presidente, o Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, que, muito comovido, agradeceu as seus pares essa prova de consideração. Para Coregedor: Desembargadores Sady Cardoso de Gusmão, vinte e nove (29) votos; Antonio Vieira Braga e João Coelho Branco, um (1) voto, cada um. Pelo resultado apurado, foi proclamado eleito Corregedor, o Desembargador Sady Cardoso de Gusmão para agradecer aos colegas a indica-

ção de seu nome, prometendo não medir esforços para corresponder a essa prova de estima e consideração. Serviram de escrutinadores os Srs. Desembargadores Frederico Sussekind e Antonio Vieira Braga. O Tribunal, por aclamação, indicou o nome do Desembargador Roberto Medeiros para substituir o Desembargador Homero Pinho na Comissão de Regimento, e manteve os dois outros membros, que são os Desembargadores Vicente de Faria Coelho e Fernando Maximiliano Pereira dos Santos. Passando-se, a seguir, ao julgamento das seguintes ilicenças:

N.º 60-58 — (60 dias, de 31-12-1958 a 28-12-59, nos tGrmos dos artigos 88-I e 105 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952). — Requerente: Dr. Valporê de Castro Caiado, Juiz de Direito da 11.ª Vara Criminal. — Relator: Sr. Des. Serpa Lopes. — Deferida.

N.º 61-58 — (30 dias, de 3-1 a 1-2-1959, nos termos dos arts. 88-I e 105 da Lei n.º 1.711, de 28-1-1952) — Requerente: Dr. Pedro Bandeira Steele, Juiz de Direito da 8.ª Vara Criminal. — Relator: Sr. Desembargador Frederico Sussekind. — Concedida.

N.º 62-58 — (6 meses de licença especial, para ser gozada quando e da forma que lhe convier, referentes ao decênio de 15-1-1931 a 14-1-1941, nos termos do art. 116 da Lei número 1.711, de 28-10-1952). — Requerente: Sr. Des. João Coelho Branco. — Relator: Sr. Des. Faria Coelho. — Concedida.

N.º 63-58 — (30 dias, de 2-1-1959 a 31-1-1959, nos termos da Lei n.º 1.711, de 28-10-1952). — Requerente: Dr. Darcy Roquette Vaz, Juiz de Direito da 10.ª Vara Criminal. — Relator: Sr. Des. Sady Cardoso de Gusmão. — Concedida.

N.º 64-58 — 30 dias, de 1-1-1959 a 30-1-1959, nos termos da Lei número 1.711, de 28-10-1952). — Requerente: Sr. Des. Octavio da Silveira Salles. — Relator: Sr. Desembargador Homero Pinho. — Concedida.

Com a palavra, o Sr. Desembargador Presidente congratulou-se com o Tribunal e com os novos dirigentes eleitos para o biênio 1959-1960, desejando a todos muitas felicidades, e, em seguida, encerrou a sessão as quatorze horas e trinta minutos. — Des. Dr. Homero Pinho, Presidente. — Elzio de Oliveira, Secretário. — Ata aprovada em sessão de 12 de janeiro de 1959.

ATA DA SESSÃO ESPECIAL, PARA POSE DOS NOVOS DIRIGENTES NO BIÊNIO 1959-1960, EM 2 DE JANEIRO DE 1959.

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Romão Côrtes de Lacerda. — Procurador Geral, Exmo. Senhor Dr. Candido de Oliveira Neto. — Secretário, Sr. Elzio de Oliveira.

As treze horas e quarenta minutos, sob a presidência do Exmo. Senhor Desembargador Romão Côrtes de Lacerda, achando-se presentes os Excelentíssimos Srs. Desembargadores Frederico Sussekind, Antonio Vieira Braga, Guilherme Estellita, Mario Guimarães Fernandes Pinheiro, Miguel Maria de Serpa Lopes, Eurico Rodolpho Paixão, Eduardo Espinola Filho, Narcélio de Queiroz, Estácio Corrêa de Sá e Benevides, Oscar Accioly Tenório, Eurico da Rocha Portella, João Coelho Branco, Carlos Manoel de Araujo, Milton Barcellos, Luiz Affonso Chagas, Mario dos Passos Machado Monteiro, Octavio da Silveira Salles, Vicente de